

Ata 02/2020

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dez horas, os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural de Desenvolvimento e Turismo Sustentável, Sra. Morgana Fantin, Sra. Letícia Fantin, Sr. João Becker reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas dependências da Prefeitura Municipal, para análise dos projetos do **EDITAL PARA REDISTRIBUIÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES Nº 02/2020**, referente ao seguinte objeto: redistribuição dos valores oriundos da SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – Edital 001-2020, em razão de não haverem inscritos suficientes, na forma do item 6.12, do mesmo Edital. Após análise, o Conselho aprovou as adequações de todos os projetos culturais inscritos, restando portando aptos a serem habilitados a assinatura do Termo de Fomento os seguintes produtores culturais: Isaiás de Almeida, Alessandro Manzoni, Associação dos Amigos de Monte Belo – representando por Ari Luiz Robetti, Mara Eluiza Manzoni Uliana, CTG Sopro do Minuano – representado por Felipe Benatti Piovesana, Roberta Zaffari, Centro de Tradições Italianas – representado por Nelso Uliana, Sociedade Educacional e Assistencial São Francisco de Assis – representada por Janete Baptistello Rasia, Davina da Paz Cardoso, Leonardo Milani, Inelbe Zafari, Nelida Benvenuti Zaffari, Ana Shaista Berti. Nada mais a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Morgana Fantin
Vice-Presidente do Conselho

Letícia Fantin
Secretária do Conselho

João Becker
Membro do Conselho